

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMUNICADO INEM | REPORTAGEM TVI

Face à reportagem emitida ontem pela estação de televisão TVI, o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM) informa que:

Em função das alegadas suspeições que recaem sobre o INEM e de modo a que possam ser apuradas todas as circunstâncias relacionadas com as situações reportadas, por entidade externa ao Instituto e com as necessárias competências inspetivas, sem prejuízo de outras medidas que venham a ser tomadas, nomeadamente a instauração de processo de inquérito interno já determinada, o Conselho Diretivo do INEM solicitou já formalmente à Sr.ª Ministra da Saúde a intervenção da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde e, se assim for entendido, também do Ministério Público.

Importa esclarecer que no passado dia 13 de maio, um jornalista da TVI solicitou formalmente uma entrevista ao Presidente do Conselho Diretivo do INEM sobre “a gestão de recursos humanos no INEM, nomeadamente recurso a horas extraordinárias, turnos consecutivos de mais de 24 horas e ajudas de custo em deslocações”.

No dia seguinte e pela mesma via (e-mail), foi a TVI informada de que “O INEM está naturalmente disponível para colaborar, respondendo por escrito a todas as questões que queiram ver esclarecidas. Ficamos a aguardar o envio das mesmas.”

Este pedido foi recusado pelo jornalista com a justificação de que “sendo uma reportagem televisiva uma resposta por escrito não se coaduna com o trabalho”.

INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Importa também deixar claro que, contrariamente ao referido pelo jornalista, o INEM não impediu os seus trabalhadores de, a título individual e se assim o decidissem, serem entrevistados pela TVI.

Resulta evidente do descrito acima, que não existiu qualquer interesse por parte da estação televisiva em recolher a posição de todas as partes com interesses atendíveis no caso, unicamente por considerarem que esclarecimentos por escrito não correspondiam aos objetivos da reportagem, negando ao INEM e aos visados o direito ao contraditório (e aos próprios telespetadores a possibilidade de serem melhor esclarecidos), naquilo que o Instituto não pode deixar de considerar uma clara e grave violação ao código deontológico jornalístico.

O INEM deixa a garantia que os cidadãos podem confiar no Sistema Integrado de Emergência Médica, sistema que o Instituto coordena e que assegura 24/24 horas uma resposta de inquestionável qualidade.

O INEM reafirma o seu compromisso e dos seus profissionais para prestar cuidados de emergência médica pré-hospitalares a todos os cidadãos que deles vierem a precisar.

O [Instituto Nacional de Emergência Médica](#) é o organismo do Ministério da Saúde responsável por coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde. Através do Número Europeu de Emergência – 112, este Instituto dispõe de múltiplos meios para responder a situações de emergência médica.

Lisboa, 17 de maio de 2019



INFORMAÇÃO AOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Para mais informações, contactar:

Gabinete de Comunicação

INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, I.P.

Rua Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa, PORTUGAL

TEL (+351) 213 508 108 | **MÓVEL** (+351) 924 492 853

www.inem.pt